



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua, 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 019 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 163.952,52 (CENTO E SESSENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 163.952,52 (CENTO E SESSENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no que diz respeito às despesas com aditivo de acréscimo de serviços, nas seguintes dotações orçamentárias:

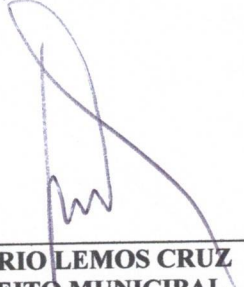
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.035	449051000000	Obras e Instalações	1500	813	R\$ 134.186,40
1.179	449051000000	Obras e Instalações	1501	839	R\$ 29.766,12
TOTAL				R\$ 163.952,52	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2022, na **Fonte 1500 (001) – RECURSO LIVRE**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 03 de Fevereiro de 2023.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL